

ATA DE JULGAMENTO
RETIFICADA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional e Tecnológico do CIC/UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 032/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática (Notebook, Monitor e Smart TV), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. As seguintes empresas enviaram documentação para participar do certame: **MARIA MARTA CEZAR LOPES** inscrita sob o **CNPJ nº 49.201.802/0001-59**, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **RT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 10.336.598/0001-48**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02** e a empresa **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS** inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001-98**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referentes às propostas de preços para análise dos valores ofertados e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR TOTAL
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	1	R\$ 7.528,43
	02	1	R\$ 2.645,00
	03	1	R\$ 3.267,83
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	1	R\$ 6.895,00
	02	1	R\$ 1.950,00

	03	1	R\$ 2.650,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP	01	1	R\$ 7.190,00
	02	1	R\$ 2.748,00
	03	1	R\$ 2.734,00
MARIA MARTA CEZAR LOPES	01	1	R\$ 6.307,00
	02	1	R\$ 1.870,00
	03	1	R\$ 2.590,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	1	R\$ 8.640,00
	02	1	R\$ 2.248,00
	03	1	R\$ 2.344,00
RT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	01	1	R\$ 7.659,90
	02	1	-
	03	1	R\$ 3.130,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços foram enviadas para analisada da Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o questionamento do fornecedor **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS** acerca do julgamento das propostas, verificamos que a empresa ofertou o menor preço para o **ITEM 03**, desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

A empresa **MARIA MARTA CEZAR LOPES** apresentou o menor preço para os **ITENS 01 e 02**, desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 10 de maio de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.